



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 175 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com a Lei nº 1042, de 17 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a criação do cargo e altera o Anexo III da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TATIANA APARECIDA SABINA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 094.809.776-05, portadora da Cédula de Identidade nº MG-16.228.249 PCE/MG, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 19 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **TATIANA APARECIDA SABINA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 094.809.776-05, portadora da Cédula de Identidade nº MG-16.228.249 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 19 de novembro de 2019.

TATIANA APARECIDA SABINA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 175 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DECRETA RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, NO PERÍODO DE 23 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 81 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as tradicionais festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando que a medida proposta gerará economia para a administração, que não terá gastos operacionais num período que poucos municípios procuram a Prefeitura;

Considerando que os serviços essenciais serão mantidos, como atendimento de saúde, limpeza pública, abastecimento de água, vigilância de prédios municipais, matrículas escolares e outros essenciais à população,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 23 a 31 de dezembro de 2019, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente normal no dia 02 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, devendo esses funcionarem em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 39/2019

Pregão Presencial com Registro nº 20/2019

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores devidamente certificados pelo INMETRO para manutenção dos veículos da frota municipal.

Na Ata de Sessão do dia 24 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 39/2019, Pregão Presencial com Registro nº 20/2019, onde se lê:

“A empresa **FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME** manifesta interesse em interpor recurso em razão da abertura dos envelopes de proposta e habilitação na mesma fase, vindo a desclassificar um proponente no item 07.”

Leia-se:

“A empresa **FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME** manifesta interesse em interpor recurso em razão da abertura dos envelopes de proposta e habilitação na mesma fase, vindo a desclassificar um proponente no item **09**.”

ANDRÉA
APARECIDA
QUINTÃO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON
QUINTÃO
ARAUJO
565.833.976-
68
Membro/Equipe
de Apoio

PEDRO HENRIQUE
PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro/ Equipe
de Apoio

LÚCIA MARIA DA
SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro/ Equipe
de Apoio